

**EDITAL Nº 31/UNOESC-R/2010**

***Dispõe da abertura de 5 (cinco) vagas complementares para o Curso de Mestrado em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina.***

*O Reitor, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital destinado à abertura de 5 (cinco) vagas complementares para o Curso de Mestrado em Educação, Linha de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Cidadania, turma 2010, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina e recomendado pela Capes, nos termos do presente Edital.*

**Art. 1º** *As inscrições para este Edital estão abertas no período de 15 a 21 de julho de 2010.*

**Art. 2º** *O número de vagas disponibilizadas para a seleção de candidatos é de 5 (cinco), para a Linha de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Cidadania.*

**Art. 3º** *As inscrições poderão ser feitas pela internet, no endereço [www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado](http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado).*

**Art. 4º** *A homologação das inscrições estará disponível na internet a partir do dia 23 de julho de 2010.*

**Art. 5º** *Os documentos indispensáveis para a inscrição são os seguintes:*

- I – Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF (cópias autenticadas);*
- II – Diploma e histórico escolar da graduação de duração plena (cópias autenticadas);*
- III – Curriculum Vitae;*
- IV – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);*
- V – Uma fotografia 3 x 4;*
- VI – Pré-projeto de pesquisa, vinculado à Linha de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Cidadania do Programa de Mestrado em Educação, em, no máximo, 10 páginas impressas, contendo os seguintes itens:*

- a) Justificativa;*
- b) Objetivos;*
- c) Revisão bibliográfica preliminar sobre o tema escolhido;*
- d) Procedimentos metodológicos.*

O endereço para envio da documentação é:

Secretaria do Programa de Mestrado em Educação – Unoesc Campus Joaçaba  
Rua Getúlio Vargas, 2125  
Bairro Flor da Serra  
Joaçaba, SC, 89610-000

**Obs.: a documentação deverá ser postada, impreterivelmente, até o dia 21 de julho de 2010.**

*Parágrafo único.* A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 6º** A seleção será realizada em duas etapas, a saber:

#### **1ª etapa**

- a) **Prova dissertativa:** de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 26 de julho de 2010, às 8h30min.

*Obs.: a prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas versando sobre a educação brasileira. A leitura obrigatória para a Linha de Pesquisa Educação Políticas Públicas e Cidadania é:*

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. *A educação como política pública*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

MORAES, Maria Célia Marcondes de. *Iluminismo às avessas: produção de conhecimento e políticas de formação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

- b) **Divulgação do resultado da primeira etapa:** 26 de julho de 2010, a partir das 15 horas, na Secretaria do Programa de Mestrado em Educação.

#### **2ª etapa**

- a) **Entrevista:** a ser realizada no dia 26 de julho de 2010, no período vespertino, em horários a serem agendados. A entrevista versará sobre o Pré-projeto e o Curriculum Vitae.
- b) **Análise do Pré-projeto de Pesquisa:** será considerada a adequação à linha de pesquisa, as possibilidades de orientação, a qualidade do projeto e os incisos do art. 5º deste Edital.

**Art. 7º** A relação dos aprovados será divulgada no dia 27 de julho de 2010.

**Art. 8º** A matrícula deverá ser efetuada no dia 27 de julho de 2010, pela internet, no endereço [www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado](http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado).

*Parágrafo único.* O valor do curso está dividido 36 parcelas, sendo R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais) no ato da matrícula, mais 35 parcelas de igual valor, com correção anual pelo índice do IGP-M. Para os pagamentos efetuados até o vencimento, a Unoesc oferece desconto de 10%.

*Obs.:* a Unoesc reserva-se o direito de fazer alterações decorrentes de exigências legais ou de mudanças na política econômica do país.

**Art. 9º** As aulas terão início no dia 27 de julho de 2010 e serão ministradas às segundas e terças-feiras, nos períodos matutino e vespertino, preferencialmente quinzenais.

**Art. 10.** Os candidatos não selecionados, se desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 dias, após a divulgação dos classificados.

**Art. 11.** Das decisões da Comissão de Seleção não cabe recurso.

**Art. 12.** Os casos omissos serão decididos pela Vice-reitoria Acadêmica e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 14 de julho de 2010.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor**